

Acções de Formação c/despacho > Imprimir (id #86587)

### Ficha da Acção

**Designação** Educação para Valores e Ética pela Prática Desportiva

**Região de Educação** **Área de Formação** A  B  C  D

**Classificação** Formação Contínua **Modalidade** Oficina de Formação

---

**Duração**

Nº Total de horas presenciais conjuntas 15 Nº Total de horas de trabalho autónomo 15

**Nº de Créditos** 1.2

**Calendarização**

Entre 2 e 5 (meses)

---

**Cód. Área** B17 **Descrição** Educação e Valores,

**Cód. Dest.** 99 **Descrição** Educadores de infância, professores dos ensinos básico e secundário e de educação especial.

**Dest.** 50% sd **Descrição** Sem destinatários

**Nº de formandos por cada realização da acção**

Mínimo 10 Máximo 20

**Reg. de acreditação (ant.)**

### Formadores

**Formadores com certificado de registo**

**Nome** MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA SANTOS COSTA BIGOTTE DE ALMEIDA

**Componentes do programa** Todas **Nº de horas** 15

---

**Nome** VITOR MANUEL SANTOS MARQUES

**Componentes do programa** Todas **Nº de horas** 15

---

**Nome** MARIA GABRIELA RODRIGUES REIS DE CASTRO SILVA

**Componentes do programa** Todas **Nº de horas** 15

---

**Nome** ISABEL CRISTINA FERREIRA NEVES BALTAZAR

**Componentes do programa** Todas **Nº de horas** 15

---

**Nome** MARIA LÚCIA MORGADO DOS SANTOS

**Componentes do programa** Todas **Nº de horas** 15

---

**Nome** CÉLIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MORGADO PEREIRA

**Componentes do programa** Todas **Nº de horas** 15

---

**Formadores sem certificado de registo**

### Anexo B

## **A preencher nas modalidade de Oficina, Estágio, Projecto e Círculo de Estudos**

### **Razões justificativas da acção: Problema/Necessidade de formação identificado**

Na última década a Europa tem assistido a uma crescente valorização das competências transcurriculares no conjunto das competências essenciais para a Aprendizagem ao Longo da Vida – aprender a aprender, competências sociais e cívicas, espírito de iniciativa, sensibilidade e expressão culturais (Conselho Europeu, 2006) .

Cada vez mais caminhamos para uma abordagem holística da Educação, em que o ensino de competências pessoais, sociais e cívicas é um aspeto fundamental para a aquisição global de competências e conhecimentos, promovendo um ambiente escolar favorável à motivação para a aprendizagem (Kerr, 1999).

Nas reformas educativas dos últimos 25 anos em Portugal tem sido dado claro ênfase à Educação para Valores, para a Cidadania e Igualdade, Formação Cívica e Formação Pessoal e Social, apesar de que a terminologia foi-se alterando ao longo dos textos legais (Igreja, 2004).

No entanto, a prática educativa e formativa não tem correspondido, ao longo dos anos, com uma clara interpretação dos objetivos da política pública, nem com os recursos adequados e sustentáveis para as escolas e professores.

Neste enquadramento, a prática desportiva assume-se como um instrumento de particular interesse na medida em que representa a manifestação das competências mencionadas, bem como um campo privilegiado para o seu desenvolvimento e expressão. Efetivamente, o fundamento ético da prática desportiva tem vindo a aumentar o seu reconhecimento além do seu promotor original - a Carta Olímpica, sendo hoje institucionalmente difundido por diferentes organizações europeias, pela UNESCO, a ONU ou a UNICEF, além de estimulado o seu desenvolvimento no âmbito da Constituição Portuguesa e da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - em cujo seguimento foi criado o atual Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), e nos Programas Nacionais de Educação Física. Neste contexto, a presente ação valoriza a metodologia de projeto como forma de abordagem privilegiada e sempre integrada na dinâmica curricular da escola, sendo os seus conteúdos formativos viabilizados na modalidade “oficina de formação”, com 15 horas presenciais e 15 horas de trabalho autónomo, potenciando assim a reflexão sobre as metodologias e os materiais a implementar e testar no âmbito desta Oficina.

### **Efeitos a produzir: Mudança de práticas, procedimentos ou materiais didáticos**

Pretende-se sensibilizar os professores para a importância da Educação para os Valores na sua formação pessoal, social e cívica e dos seus alunos e na criação de uma sociedade global mais solidária, mais crítica e mais interventiva, capacitando-os de novas metodologias.

Pretende-se capacitar os professores no domínio da Educação para Valores enquanto componente central e transversal da sua ação pedagógica e das suas escolas.

Pretende-se que esta oficina de formação:

- Desenvolva competências técnico-pedagógicas nos professores na área de Educação para Valores e Ética pela Prática Desportiva;
- Reforce competências na área da formação ética, em particular na área da Ética pela Prática Desportiva com uma visão dos fundamentos éticos da construção do projeto europeu;
- Se reconheça que a Educação para os Valores e Ética pela Prática Desportiva, resulta de um trabalho interdisciplinar em estreita colaboração com a Comunidade em geral;
- Facilite a implementação de projetos de Educação para os Valores e Ética pela Prática Desportiva no Agrupamento e em articulação com a comunidade escolar alargada;
- Promova o desenvolvimento e implementação de materiais pedagógicos adequados ao contexto, adaptando-os ao público-alvo e às necessidades sentidas;
- Promova o domínio de recursos tecnológicos colaborativos como apoio aos processos de formação, de ensino e aprendizagem;
- Favoreça a partilha de experiências;
- Permita a utilização eficaz dos recursos disponíveis em <http://www.ledonvalues.org>

### **Conteúdos da acção**

A. Sessões presenciais conjuntas (com recurso a metodologias interativas)

- 1.A Literacia Social como corrente de convergência da Educação para Valores – definição e aferição de conceitos.
- 2.O papel das competências pessoais, sociais e cívicas na construção de um projeto de vida afetivo, familiar e profissional.
- 3.O desporto como ferramenta privilegiada de educação para os valores – Institucionalização e intencionalidade da ética na atividade desportiva e nos currícula de Educação Física Escolar.
- 4.O Plano Nacional de Ética no Desporto.
- 5.Métodos e técnicas de aprendizagem experiencial - Programa LED on Values e o módulo Led's Play.
- 6.Avaliação dos materiais produzidos e dos resultados atingidos, no âmbito desta Oficina

B.Sessões de trabalho autónomo (com recurso a metodologias de tutoria)

- 1.Planificação de projetos individuais a desenvolver para intervenção pedagógica na escola;
- 2.Construção de novos modelos, a aplicar nas respectivas escolas, de operacionalização da Literacia Social;
- 3.Experimentação de materiais pedagógicos nas respectivas escolas;

### **Metodologias de realização da acção**

Oficina de Formação:

- 1.Sessões teóricas e acompanhamento da componente prática a realizar em contexto escolar pelos próprios formandos.
- 2.Sessões plenárias de formação em grupo.

Metodologias ativas e participativas:

- 1.Execução de um projeto de Ética no Desporto.
- 2.Aplicação de materiais em contexto escolar.

Calendarização

6.2.1. Período de realização da acção durante o mesmo ano escolar:

Entre os meses de janeiro a maio ou setembro a dezembro

- 6.2.2. Número de sessões previstas por mês: 2  
6.2.3. Número de horas previstas por cada tipo de sessões:  
Sessões presenciais conjuntas 15 horas  
Sessões de trabalho autónomo 15 horas

**Regime de avaliação dos formandos**

- Assiduidade
- Nível de participação;
- Qualidade e adequação do projecto desenvolvido;
- Implementação de materiais pedagógicos;
- Análise crítica dos mesmos;
- Elaboração de bibliografia de referência.
- Os formandos serão avaliados utilizando a tabela de 0 a 10 valores, conforme indicado na Carta circular CCPFC – 3/2007 – Setembro de 2007, utilizando os parâmetros de avaliação estabelecidos pela DGIDC e respeitando todos os dispositivos legais da avaliação contínua.

**Forma de avaliação da acção**

\_ Inquérito a distribuir, por amostragem e on-line, no final da acção aos formandos, com garantia de anonimato, para posterior análise e avaliação pela entidade formadora.

\_ Relatório do(s) Consultor(es) de Formação ou Especialista(s).

**Bibliografia fundamental**

- Alberoni, F. 1993, Valores, Venda Nova: Bertrand Editora.
- Carvalho, L. X. (coord.) 2010, A Urgência de Educar para Valores: um contributo para a Literacia Social, iLIDH.
- Kerr, D. 1999. Citizenship Education: an International Comparison. International Review of Curriculum and Assessment Frameworks Archive (INCA).
- Kolb, D. A. 1984. Learning styles and disciplinary differences in A. W. Chickering (ed.) The Modern American College, San Francisco: Jossey-Bass.
- Quintana, J.Mª. Pedagogia Social. Madrid, Dykinson, 1988.

**Consultor de Formação**

B.I. 4385267 Nome

**Especialistade Formação**

B.I. Nome

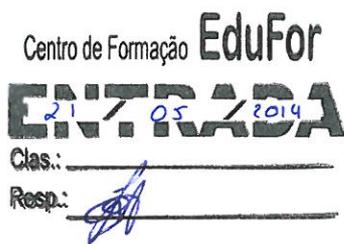
**Processo**

**Data de recepção** 28-02-2014 **Nº processo** 82972 **Registo de acreditação** CCPFC/ACC-79385/14

**Data do despacho** 29-09-2014 **Nº ofício** 5235 **Data de validade** 29-09-2017

**Estado do Processo** C/ Despacho - Acreditado

Conselho Científico-Pedagógico  
da Formação Contínua



Exmo/a. Senhor(a)

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR  
RUA ARISTIDES SOUSA MENDES - ESCOLA  
SECUNDÁRIA DRª FELISMINA ALCÂNTARA

3534 003 MANGUALDE

Sua referência	Nº do Processo	Nossa Referência	Data
		CCPFC/DC-2384/14	Braga, 14-05-2014

**Assunto: Acreditação de Acções de Formação**

Em referência ao assunto em epígrafe e para que o Conselho Científico Pedagógico da Formação Contínua possa tomar a conveniente deliberação relativamente à acção 'Educação para Valores e Ética pela Prática Desportiva', solicitam-se a V.Exª os seguintes elementos adicionais:

- Explicitação mais pormenorizada dos conteúdos da acção.
- Esclarecimento sobre a adequação do perfil do(s) formador(es) aos conteúdos da acção.
- Esclarecimento sobre a relação entre os números de horas das sessões presenciais e do trabalho autónomo dos formados, clarificando as actividades a realizar em um e outro dos casos.
- Explicitação das metodologias que justifiquem a modalidade de Oficina, nomeadamente as intervenções profissionais fora do grupo de formandos e as reflexões alternadas no tempo para melhorar as intervenções subsequentes.
- Lembra-se, ainda, a necessidade de uma avaliação individual e preferencialmente sob a forma escrita.

Aproveita-se a oportunidade para informar V.Exª que o prazo que alude o nº3 do artigo 30º do RJFCP, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, se interrompe na data do presente ofício. No caso da falta de resposta no prazo de 60 dias de calendário o processo será arquivado.

Com os melhores cumprimentos

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

Conselho Científico e Pedagógico de Formação  
Contínua (CCPFC)  
Rua do Forno, nº 30, 1º andar  
Apartado 2168  
4700 - 429 Braga

N/Ref. 86/CF/2014  
Data: 02/06/2014

**ASSUNTO:** Acreditação de Ações de Formação

No seguimento do vosso ofício CCPFC/DC-2384/14, datado de 14/05/2014, somos a enviar os elementos adicionais solicitados:

**Explicitação mais pormenorizada dos conteúdos da ação:**

*A. Sessões presenciais conjuntas (com recurso a metodologias interativas)*

1. A Literacia Social como corrente de convergência da Educação para Valores – definição e aferição de conceitos:

- definição e aferição de conceitos de valores e ética;
- definição e evolução do conceito de competência, do behaviorismo ao construtivismo;
- a Literacia Social como convergência às multi-literacias;
- evolução e crítica a correntes de educação para valores – Clarificação de valores, Comunidade Justa, Formação do Carácter, Educação Moral Integral.

2. O papel das competências pessoais, sociais e cívicas na construção de um projeto de vida afetivo, familiar e profissional:

- os valores como fundamento de competência e o impacto social da competência;
- A sequencialidade no desenvolvimento de competências: pessoais (respeito pelo próprio, responsabilidade, autonomia, autocontrolo, superação), interpessoais (respeito pelos outros, solidariedade, cooperação e empatia) e cívicas (respeito pelo espaço/ambiente, respeito pelas normas, participação);
- competências-chave para o desenvolvimento pessoal, social e cívico.

1/4

3. (reformulação dos anteriores pontos 3 e 4 em um único ponto)

Ferramentas privilegiadas de educação para valores – institucionalização e intencionalidade da ética nas atividades curriculares

- Os currículos do ensino básico e secundário e as oportunidades de educar para valores;
- Conceitos de ética e moral e sua representação na prática de atividade física, desportiva e de expressões culturais;
- Os valores associados à cultura desportiva:
  - O desporto como ferramenta de intervenção e transformação social;
  - O movimento olímpico e o *fair-play*.
  - O Plano Nacional de Ética no Desporto - missão, prioridades e objetivos transcurriculares.
- Construção e análise de tarefas motoras que promovam o desenvolvimento ético através da atividade física e desportiva nas disciplinas de Educação Física e Educação e Expressão Físico-Motora.
- Perspetivas transcurriculares da educação para valores e a transdisciplinaridade da Literacia Social.

4. Métodos e técnicas de aprendizagem experiencial - o caso do Programa LED on Values

- Princípios Básicos da Aprendizagem Experiencial;
- O Ciclo de Aprendizagem Experiencial;
- Condições necessárias para a aprendizagem experiencial;
- Vantagens da aplicação da metodologia de aprendizagem experiencial.

5. Avaliação dos materiais produzidos e dos resultados atingidos, no âmbito desta Oficina.

*B. Sessões de trabalho autónomo (com recurso a metodologias de tutoria)*

1. Planificação de projetos individuais a desenvolver para intervenção pedagógica na escola;

Utilização do Programa *LED on Values* enquanto ferramenta de apoio para os professores na abordagem transdisciplinar da Literacia Social e Educação para os Valores.

2. Construção de novos modelos, a aplicar nas respetivas escolas, de operacionalização da Literacia Social;

- Tutoria no desenvolvimento de variações do modelo experimental proposto;
- Partilha de experiências entre pares com recurso a uma plataforma de b-learning.

3. Experimentação de materiais pedagógicos nas respetivas escolas;

- Implementação de módulos pedagógicos junto de alunos e em contexto escolar.
- Coaching na implementação dos materiais pedagógicos.

2/4

### **Esclarecimento sobre a adequação do perfil do(s) formador(es) aos conteúdos da ação**

Os formadores propostos para estas ações são Embaixadores LED que, para além de uma vasta experiência na Educação para Valores e Ética, têm recebido formação contínua dominando na totalidade os conteúdos teóricos e os materiais pedagógicos desenvolvidos pelo programa LED on Values. Os formadores envolvidos neste processo já desenvolveram previamente ações de formação junto de agentes educativos demonstrando ainda elevadas competências no domínio das áreas supracitadas.

### **Esclarecimento sobre a relação entre os números de horas das sessões presenciais e do trabalho autónomo dos formandos, clarificando as atividades a realizar em e outro dos casos.**

As sessões presenciais conjuntas e as de trabalho autónomo têm uma duração de 15 horas cada.

No primeiro caso serão abordados os temas relacionados com os conteúdos mais teóricos e de fundamento conceptual e metodológico, produção de materiais e análise dos resultados de aplicação, no terreno, dos materiais produzidos. As 15 horas serão distribuídas no tempo, em sessões com intervalos entre 1 a 2 semanas entre cada sessão.

Prevê-se uma distribuição das horas do seguinte modo:

- Tema 1 – 3 horas
- Tema 2 – 2 horas
- Tema 3 – 2 horas
- Tema 4 – 4 horas
- Tema 5 – 4 horas

No segundo caso os formandos terão a oportunidade de aplicar os conceitos e metodologias adquiridas, testando e construindo atividades práticas dos módulo pedagógicos do Programa *LED on Values* baseadas na metodologia da aprendizagem experiencial, validando competências adquiridas.

A sequencialidade, correspondência e alternância das horas presenciais e autónomas prevê a aplicação de conceitos e metodologias do Programa LED.

### **Explicitação das metodologias que justifiquem a modalidade de Oficina, nomeadamente as intervenções profissionais fora do grupo de formandos e as reflexões alternadas no tempo para melhorar as intervenções subsequentes.**

A modalidade de oficina permite aos formandos, durante os períodos alargados entre sessões presenciais, experimentar os recursos apreendidos e desenvolvidos nestas sessões em contextos reais de atividades profissionais, aplicando-os com os seus alunos, vivenciando as suas virtudes e dificuldades, trazendo de volta ao contexto da formação o *feedback* dessas experiências, beneficiando da partilha com os seus pares e com os formadores. Este método, aplicado em ciclos progressivos entre sessões presenciais, permitirá aos formandos aperfeiçoarem progressivamente o seu desempenho no domínio prático dos conceitos e das metodologias, a um nível que

3/4

apenas uma modalidade de oficina poderá permitir, tal como tem sido a experiência nesta área de formação nos últimos anos.

As metodologias ativas e participativas consideram a execução de um projeto didático associado ao desenvolvimento da ética na atividade profissional dos formandos, pela aplicação de materiais e diferentes recursos pedagógicos em contexto escolar, tendo como fundamento o "aprender descobrindo", isto é, a prática de que não existe aprendizagem sem ação e ação sem aprendizagem. Aqui os formandos desenvolverão atividades que integram os conteúdos teóricos trabalhados presencialmente, dando particular ênfase às experiências que favorecem a aprendizagem autêntica como base necessária para uma aquisição de competências importantes para o desenvolvimento humano.

Dando a possibilidade aos professores de testar e desenvolver os seus próprios materiais pedagógicos na base da metodologia da aprendizagem experiencial, cujos princípios podem resumir-se de uma forma sucinta em: fazer; rever; aprender e aplicar, o Programa *LED on Values* integra em pleno esta metodologia na Educação para Valores orientada para crianças e jovens, dando-lhes a possibilidade de analisar, interpretar e compreender a partir de novas perspetivas, os temas mais estruturantes do seu caráter desenvolvimento pessoal, social e cívico, centrando-se em atividades desafiantes que proporcionam uma forte componente emocional, guiadas pelo educador como elemento facilitador.

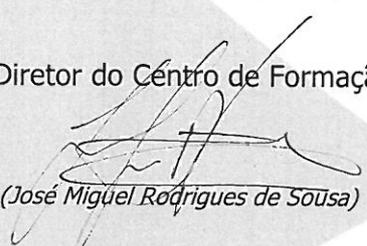
**Lembra-se, ainda, a necessidade de uma avaliação individual e preferencialmente sob a forma escrita.**

Sobre este ponto, salientamos que: Para além do cumprimento das disposições legais, a avaliação dos formandos será formalizada numa escala de 1 a 10 de acordo com as cartas circulares 3/2007 e 1/2008 do CCPFC. Os critérios sobre os quais irá incidir a Avaliação/Classificação serão:

- 25% - assiduidade; pontualidade; participação; realização das tarefas nas sessões conjuntas;
- 60% - planificação de atividades e produção de materiais; aplicação dos materiais em contexto educativo e partilha de resultados;
- 15% - relatório de reflexão final / relatório de aplicação

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor do Centro de Formação



(José Miguel Rodrigues de Sousa)

4/4